



**UNITINS**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

**DIRETORIA DE EXTENSÃO**

**NÚCLEO DE ESTUDOS EM DIREITOS HUMANOS - NEDIH**

**OBSERVATÓRIO DE ESTUDOS EM DIREITOS HUMANOS – OEDH**

**EDITAL PROEX Nº 08/2024 - CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE RESUMOS  
SIMPLES E RELATOS DE EXPERIÊNCIA NA SEMANA DE DIREITOS HUMANOS  
DA UNITINS 2024**

A Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex), torna público, a abertura das inscrições para submissão de resumos acadêmicos e relatos de experiências, cujo os temas estejam vinculados a Semana de Direitos Humanos da Unitins. A Edição 2024 terá como tema: Direitos Humanos são para todos e responsabilidade de todos. As inscrições estarão abertas do dia 12 a 30 de abril de 2024, para submissão de resumos e relatos de experiências a serem avaliados e posteriormente, e em caso de aprovação, apresentados no evento, com possibilidade de publicação, mediante as disposições contidas nesta chamada.

## **1. OBJETIVO**

1.1 A Semana de Direitos Humanos da Unitins, que acontecerá nos dias 22 e 23 de maio de 2024 em Dianópolis - TO, tem como objetivo promover um espaço para debates e reflexões sobre o alcance e a responsabilidade quanto à efetivação dos direitos humanos, incentivando o aprendizado e o desenvolvimento de habilidades propícias ao progresso científico e cultural dos envolvidos.

## **2. PÚBLICO ALVO**

2.1 A Semana de Direitos Humanos da Unitins será aberta à comunidade acadêmica e demais seguimentos da sociedade, integrando alunos, professores e profissionais interessados em pesquisas e ações relacionadas aos Direitos Humanos em seus diversos segmentos e ligações interdisciplinares.

## **3. DO TEMA DO TRABALHO**

3.1 Serão aceitos resumos e relatos de experiências que envolvam estudos relacionados aos





**UNITINS**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



direitos humanos, devendo haver indicação expressa de quais Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) é contemplado.

#### **4. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS**

4.1 O envio do trabalho deverá ser realizado pelo autor da pesquisa, através do e-mail: [observatorio@unitins.br](mailto:observatorio@unitins.br), ficando a cargo deste a responsabilidade pelo envio e adequação do mesmo às regras estabelecidas por esta chamada, assim como pelo conteúdo inédito do trabalho.

#### **5. DO PRAZO**

5.1 Os trabalhos deverão ser enviados para o e-mail disponibilizado no item 4.1, impreterivelmente, até as 23h59 do dia 30 de abril de 2024.

5.2. Não serão admitidos trabalhos enviados por qualquer outro meio ou em data posterior a estipulada por esta chamada.

#### **6. DOS AUTORES**

6.1 Cada trabalho poderá ter no máximo 2 (dois) autores, regularmente matriculados em uma instituição de ensino superior ou curso técnico reconhecido, devendo nele constar o nome completo dos autores abaixo do título do trabalho a ser apresentado, apontando-se em nota de rodapé as qualificações acadêmicas e profissionais e o endereço eletrônico de ambos.

6.2 Só serão admitidos resumos e relatos de experiências que estiverem sob a orientação de um professor orientador, vinculado à instituição de ensino em que o autor (discente) estiver regularmente matriculado, que será responsável por supervisionar e revisar os resumos e relatos de experiências de seus alunos, efetuando rigorosa revisão gramatical, ortográfica e de digitação em todos os dados antes de submetê-los.

#### **7. DA ESTRUTURA E FORMATAÇÃO**

##### **7.1 DOS RESUMOS SIMPLES**

- a) Os trabalhos, em forma de resumo simples deverão conter entre 100 e 250 palavras e apresentar o tema do trabalho, as ODS contempladas, o problema, o objetivo geral e três objetivos específicos, além da metodologia adotada para o desenvolvimento da investigação, conforme modelo de trabalho.
- b) Não devem ser usadas citações durante o texto e as referências devem ser listadas ao





**UNITINS**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



final.

- c) Não são permitidas anexação de imagens, tabelas ou gráficos no corpo do trabalho.

## **7.2 DOS RELATOS DE EXPERIÊNCIA**

- a) Os trabalhos, em forma de relatos de experiência deverão ter entre 5 (cinco) e 10 (dez) laudas, apresentando introdução do tema do trabalho, as ODS contempladas, a metodologia, Desenvolvimento, resultados e discussão, conforme modelo de trabalho.
- b) As citações no texto devem seguir as normas vigentes da ABNT NBR 10520:2023, respeitando a diferenciação entre citações diretas e indiretas.
- c) O texto deve estar em Arial, tamanho 12, espaçamento de 1,5, justificado, com recuo de 1,25 na primeira linha e sem espaçamento de parágrafos. As notas de rodapé devem estar em Arial, tamanho 10, justificadas e com espaçamento simples.
- d) não usar notas de rodapé para referenciar citações, pois todas devem seguir o modelo (Autor, Data).

## **8. DA AVALIAÇÃO**

8.1 Serão categoricamente reprovados os trabalhos que não cumpram os requisitos básicos listados nos itens 7.1 e 7.2 expostos no modelo de trabalho (anexo).

8.2 Não será permitido reenvio ou retificação do trabalho submetido sob qualquer justificativa, a respeito de qualquer detalhe como título, autoria, revisão gramatical ou demais componentes.

8.3 A equipe avaliadora analisará os trabalhos e os avaliará da seguinte forma:

- a) Trabalho aceito para apresentação;
- b) Trabalho recusado por estar inadequado às exigências desta chamada.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1 A divulgação dos resultados está prevista para o dia 03 de maio de 2024, e será publicizada pelo site da Unitins em lista única, sem comentários ou avaliações pessoais.

### **9.2 DA APRESENTAÇÃO**

9.2.1 Os trabalhos considerados aptos, serão apresentados, em formato híbrido, conforme programação, durante a semana de Direitos Humanos da Unitins, em horário, local/link de acesso a ser publicizado antecipadamente pela instituição.





**UNITINS**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



9.2.2 É obrigatória a presença de pelo menos um dos autores, no horário a ser designado para apresentar o trabalho e responder às questões dos interessados.

9.2.3 Não será permitida a apresentação por terceiro não autor.

9.2.4 A apresentação será avaliada por Comissão de Docentes que premiará os três melhores resumos considerando além dos aspectos formais e de conteúdo do trabalho, a qualidade da apresentação realizada pelo(s) autor(es).

9.2.5 A apresentação será avaliada por Comissão de Docentes que premiará os três melhores relatos de experiências considerando além dos aspectos formais e de conteúdo do trabalho, a qualidade da apresentação realizada pelo(s) autor(es).

9.2.6 Serão emitidas declarações de apresentação de trabalhos a todos os participantes que efetivamente realizarem a exposição do trabalho na Semana de Direitos Humanos da Unitins.

## 10. DOS DIREITOS AUTORAIS

10.1 O Núcleo de Estudos em Direitos Humanos - NEDIH e o Observatório de Estudos em Direitos Humanos – OEDH, ficará autorizado a publicar e divulgar os trabalhos submetidos, uma vez que ao enviá-los, os autores cedem os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à instituição promotora do evento.

## 11. CRONOGRAMA

12 de abril de 2024	Lançamento do edital.
12 de abril de 2024	Início do prazo para envio dos resumos simples e relatos de experiência.
30 de abril de 2024	Fim do prazo para envio dos resumos simples e relatos de experiência.
03 de maio de 2024	Homologação dos resumos e relatos de experiências classificados.
06 de maio de 2024	Prazo para Interposição de Recursos.
22 ou 23 de maio 2024	Apresentação dos trabalhos.
23 de maio 2024	Premiação para os três primeiros colocados.





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Unitins não se responsabilizará por problemas técnicos em qualquer das etapas previstas neste Edital.

13.2 Eventuais recursos deverão ser protocolados no e-mail: [observatorio@unitins.br](mailto:observatorio@unitins.br)

13.3 Os casos omissos, neste Edital, deverão ser apresentados pelos autores via e-mail do Observatório ([observatorio@unitins.br](mailto:observatorio@unitins.br)).

Palmas, Estado do Tocantins, 12 de abril de 2024.

*Assinatura Eletrônica*

**KYLDES BATISTA VICENTE**

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários  
Portaria/UNITINS/GRE/N.022/2019

*Assinatura Eletrônica*

**AGUSTO DE REZENDE CAMPOS**

Reitor  
ATO Nº1.564-NM

